



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

# LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "L.T.C.A.T."

**Razão Social:** Município de Juína

**Endereço:** Travessa Emmanuel , Nº 33

**Bairro:** Modulo 1

**Cidade:** Juína/MT      CEP: 78320-000

Janeiro/2023



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## SUMÁRIO

1	PERFIL DA EMPRESA.....	3
2	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	4
3	OBJETIVO.....	5
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	6
5	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO.....	7
5.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	7
5.1.1	Motorista (Coleta de Lixo Urbano).....	7
5.1.1.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	7
6	DESCRIÇÃO DE SETORES E CARGOS.....	9
6.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	9
6.1.1	Motorista (Coleta de Lixo Urbano).....	9
7	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA.....	11
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12
9	ASSINAM O PRESENTE LAUDO.....	14



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## ELABORAÇÃO E REVISÕES DO PROGRAMA

TIPO	DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
00	02/01/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Elaboração do LIP
01	22/03/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Alteração do programa medição de ruído e vibração
02	22/09/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Reavaliação dos riscos e funções
03	01/11/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Inclusão da função Agente de Combate as Endemias na posição de trabalho Ações Epidemiologia e Contaminação Doenças – TFE no setor Secretária Municipal de Saúde.
04	19/01/2024	Roldon Alfredo Fogaça	Correção da descrição das atividades e local de trabalho dos marceneiros da educação e sinfra.
05	22/07/2024	Roldon Alfredo Fogaça	Inclusão do risco de biológico para os motoristas.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **1 PERFIL DA EMPRESA**

**Razão Social:** Município de Juína

**Nome Fantasia:** Juína Gabinete do Prefeito

**CNPJ:** 15.359.201/0001-57

**Endereço:** Travessa Emmanuel , Nº 33

**Bairro:** Modulo 1

**Cidade:** Juína

**Estado:** MT

**CEP:** 78320-000

**Telefone:** (66) 3566-8300

**Celular:** (66) 3566-8326

**E-mail:** prefeitura@juina.mt.gov.br

**Nº Empregados:** 951

**CNAE:** 84.11-6-00

**Descrição:** Administração pública em geral

**Grau de Risco:** 1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **2 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS**

**Nome:** Roldon Alfredo Fogaça

**CPF:** 819.619.289-49

Médico do Trabalho

**CRM/MT:** 4470

**RQE:** 4119



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### **3 OBJETIVO**

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

#### **4 CONDIÇÕES PRELIMINARES**

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: (Preencher aqui com o(s) nome(s) e a(s) qualificação(ões) profissional(is) do(s) acompanhante(s)).



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
 administrativo@segmedjuina.com.br  
 15.138.171/0001-59

**ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

<b>Empresa</b>	Município de Juína		
<b>CNPJ</b>	15.359.201/0001-57	<b>C.N.A.E. Principal</b>	84.11-6-00
<b>Endereço</b>	Travessa Emmanuel , Nº 33	<b>CEP</b>	78320-000
<b>Bairro</b>	Modulo 1	<b>Cidade</b>	Juína
<b>Telefone</b>	3566-8300		

**Identificação do Posto de Trabalho**

<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>Função</b>	Motorista (Coleta de Lixo Urbano)		
<b>Posição de Trabalho</b>	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	<b>CBO</b>	7823-05	<b>GFIP</b>	4

**Descrição do Ambiente de Trabalho**

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

<b>Atividades Desenvolvidas</b>	Dirigir os veículos levando os coletores até os pontos de coleta de lixo, onde é realizado a coletar do lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade. Depositar o lixo nos locais no aterro sanitário. Operar equipamentos de coleta e de descarga de resíduos. Verificar o nível do óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos.
---------------------------------	--

**Análise Qualitativa e/ou Quantitativa**

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz ?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		80,3 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não





**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

#### Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

**RUÍDO:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE  
**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização):** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

#### Referência de Medição

Não Aplicável

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**RUÍDO:** A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).  
**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização):** A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuie os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
 administrativo@segmedjuina.com.br  
 15.138.171/0001-59

**ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

<b>Empresa</b>	Município de Juína				
<b>CNPJ</b>	15.359.201/0001-57	<b>C.N.A.E. Principal</b>	84.11-6-00		
<b>Endereço</b>	Travessa Emmanuel , Nº 33	<b>CEP</b>	78320-000		
<b>Bairro</b>	Modulo 1	<b>Cidade</b>	Juína		
<b>Telefone</b>	3566-8300				
<b>Identificação do Posto de Trabalho</b>					
<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
<b>Função</b>	Motorista (Coleta de Lixo Urbano)	<b>CBO</b>	7823-05	<b>GFIP</b>	4

**Descrição do Ambiente de Trabalho**

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

<b>Atividades Desenvolvidas</b>	Dirigir os veículos levando os coletores até os pontos de coleta de lixo, onde é realizado a coletar do lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade. Depositar o lixo nos locais no aterro sanitário. Operar equipamentos de coleta e de descarga de resíduos. Verificar o nível do óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos.
---------------------------------	--

**Análise Qualitativa e/ou Quantitativa**

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz ?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		80,3 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

**Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco**

**RUÍDO:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE  
**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização):** a) Trabalhos em



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

**Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco**

estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Referência de Medição**

**Não Aplicável**

**Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)**

**RÚIDO:** A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).  
**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização):** A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuie os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **7 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Audiôdosímetro - 01-dB Tipo 2 - SIE95
- Decibelímetro Integrador c/ Banda de Oitava - 01-dB - SIP 95 - Tipo 2
- Luxímetro digital - Hanger - EC1-X
- Monitor de Stress-Ibutg - Quest - Questemp 15
- Bomba para Aerodispersóides, gases e vapores - SKC - AirChek 2000
- Bomba Manual p/ Tubos Colorimétricos - Dräger - 31
- Árvore de Termômetros - IBUTG - -
- Decibelímetro - 01-dB - SIP 95
- Luxímetro - Hanger - EC1-X
- Bomba de Vazão - SKC - AirChek 2000
- Luxímetro Hanger EC1-X - Hanger - EC1-X
- Audiôdosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Audiôdosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Audiôdosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Medidor de Vibração - CHROMPACK - SmartVib
- Calibrador de Nível Sonoro - Criffer - CR-2 Plus
- Termômetro de Globo Digital Portátil - Inlite - Itemp



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

NIOSH - Pocket Guide to Chemical Hazards, 1994.

ChemSoft Eletronic Methods, Vesion 3.11 EPA, OSHA and NIOSH, 1996.

Comprehensive Catalog & Air Sampling Guide SKC, 1996.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC nº 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC nº 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC nº 84 de 17.12.2002.

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei Nº 6514/77 que regulamentou a Portaria Nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei nº 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis nº 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Manual de Métodos Analíticos NIOSH, 1994.

Manual de Toxicologia do Refino do Petróleo, Roberto Chaves Silva Góes, 1991.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

**TABELA DE GFIP POR SETOR/CARGO**

<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>	<b>GFIP</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Motorista (Coleta de Lixo Urbano)	4



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **9 ASSINAM O PRESENTE LAUDO**

---

Roldon Alfredo Fogaça  
CPF:819.619.289-49  
Médico do Trabalho  
CRM/MT 4470  
RQE 4119